



Santana de Parnaíba, 27 de maio de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 18471/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 644/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Dispõe sobre ações e atividades relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Retorno

Ação Realizada: Veto Parcial

Descrição:

Lei nº 4.497, de 19 de maio de 2026 (com Veto Parcial - Mensagem nº 050/2026), publicada na Imprensa Oficial - edição nº 645 de 22/05/2026.

Próxima Fase: Encaminhar ao Jurídico

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003000350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 27/05/2026 12:18

Checksum: **7A3011BBBAD73CCB06415DE8D9CF0DD858C0C6C59D1BDC70F268DA6A821E1A5C**

